



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA GP Nº 4061-2026 de 13-05-2026

Dispõe sobre a cessação do  
Pagamento de Benefício de Pensão

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de cessação do pagamento do benefício em decorrência da extinção do direito à percepção da pensão, **RESOLVE**:

Art. 1º **CESSAR**, a contar de 1º de maio de 2026, o pagamento do Benefício de Pensão concedido à Sra. **ANOIR COELHO DA SILVA**, matrícula funcional nº 38-8, em razão de seu óbito ocorrido em 27 de abril de 2026, conforme Certidão de Óbito nº 691, lavrada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Martinho da Serra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a data de seu óbito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 13/05/2026.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 037D-8B03-279E-32F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 20/05/2026 08:47:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 20/05/2026 09:36:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/037D-8B03-279E-32F4>